



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---------------------|---|
| Intervenção Ambiental COM AAF                 | 02020000278/10   | 11/08/2010 13:06:59 | NUCLEO POMPEU                               |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|   |                              |                     |
|---|------------------------------|---------------------|
| 2.1 Nome: 00207429-2 / PACÍFICO MENEZES TAVARES | 2.2 CPF/CNPJ: 159.546.926-53 |                     |
| 2.3 Endereço: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 182          | 2.4 Bairro: CENTRO           |                     |
| 2.5 Município: POMPEU                           | 2.6 UF: MG                   | 2.7 CEP: 35.640-000 |
| 2.8 Telefone(s):                                | 2.9 E-mail:                  |                     |

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|   |                              |                     |
|---|------------------------------|---------------------|
| 3.1 Nome: 00207429-2 / PACÍFICO MENEZES TAVARES | 3.2 CPF/CNPJ: 159.546.926-53 |                     |
| 3.3 Endereço: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 182          | 3.4 Bairro: CENTRO           |                     |
| 3.5 Município: POMPEU                           | 3.6 UF: MG                   | 3.7 CEP: 35.640-000 |
| 3.8 Telefone(s):                                | 3.9 E-mail:                  |                     |

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

|  |                              |               |                 |
|--|------------------------------|---------------|-----------------|
| 4.1 Denominação: Faenda Mato Grosso                  | 4.2 Área Total (ha): 61,4233 |               |                 |
| 4.3 Município/Distrito: POMPEU                       | 4.4 INCRA (CCIR):            |               |                 |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5.530 | Livro: 2-AG                  | Folha: 131    | Comarca: POMPEU |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                           | X(6): 505.500                | Datum: SAD-69 |                 |
|  | Y(7): 7.887.500              | Fuso: 23K     |                 |

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

|   |                  |
|---|------------------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco   |                  |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |                  |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas (x), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas (X), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |                  |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,19% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |                  |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |                  |
| <b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>  | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado   | 61,4233          |
| <b>Total</b>  | <b>61,4233</b>   |
| <b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>  | <b>Área (ha)</b> |
| Pecuária  | 4,8785           |
| <b>Total</b>  | <b>4,8785</b>    |

| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |                      |                   |                               |                   |
|---|----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |                      |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |                      |                   |                               | 4,5648            |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |                      |                   |                               | Agrosilvipastoril |
|   |                      |                   |                               | Outro:            |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |                      |                   |                               |                   |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |                   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   |                      | 39,4600           | ha                            |                   |
| Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204  |                      | 12,2846           | ha                            |                   |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |                   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   |                      | 37,0000           | ha                            |                   |
| Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204  |                      | 14,5000           | ha                            |                   |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      |                   |                               |                   |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>   |                      |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Cerrado   |                      |                   |                               | 37,0000           |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>   |                      |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Campo Cerrado   |                      |                   |                               | 37,0000           |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |                      |                   |                               |                   |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>  | <b>Datum</b>         | <b>Fuso</b>       | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                   |
|   |                      |                   | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>       |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   | SAD-69               | 23K               | 505.250                       | 7.888.000         |
| Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -   | SAD-69               | 23K               | 505.500                       | 7.887.250         |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                      |                   |                               |                   |
| <b>9.1 Uso proposto</b>   | <b>Especificação</b> |                   |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Agricultura   |                      |                   |                               | 37,0000           |
| <b>Total</b>  |                      |                   |                               | <b>37,0000</b>    |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                      |                   |                               |                   |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>  | <b>Especificação</b> |                   | <b>Qtde</b>                   | <b>Unidade</b>    |
| CARVAO VEGETAL NATIVO   |                      |                   | 1.184,00                      | M3                |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                      |                   |                               |                   |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   | 10.2.2 Diâmetro(m):  | 10.2.3 Altura(m): |                               |                   |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 | (dias)               |                   |                               |                   |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |                      |                   |                               |                   |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |                      |                   |                               |                   |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Tingui, Pau Terra, Pequi, Vinhático, Lixa, Cagaiteira, etc. Raposa, Tatu, Gambá, Cascavel, etc..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa e Muito Baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Informações Gerais e Requerimento:

Em vistoria na propriedade, com a finalidade de verificar a possibilidade de intervenção ambiental com corte raso com destoca em 39,46 há. para implantação da atividade de agricultura com plantio de Cana de Açúcar. Os documentos apresentados atendem as normas Florestais. Foi realizada a vistoria em 13/08/10, acompanhado pelo senhor Antonio Cândido da Costa, procurador.

Sobre o requerimento:

O empreendedor solicita intervenção em na área, para plantio de cana de açúcar, sendo que a área de 23,00 tem fitofisionomia de cerrado e a área de 14,00 remanescente predomina o campo/cerrado, que visam o uso alternativo para cana de açúcar, atividade pioneira na região. A atividade se faz necessária pela cultura da região e produção para alimentar a Indústria neste

município, como alternativa de renda, desde que sejam respeitada as Leis Florestais.

Os plantios devem ocorrer com todas as práticas conservacionistas ambientais, evitando o uso abusivo de agrotóxicos.

Sobre a Propriedade:

A propriedade é composta, pelo bioma Campo/Cerrado, com pequenas áreas já implantadas em pastagens e com área total de 61,42,33 há., com relevo plano a ondulado suave, estando a área requerida para supressão com destoca, com cobertura de Cerrado e Campo. A reserva legal encontra-se demarcada e preservada com fitofisionomia de Campo/Cerrado.

Apresenta não tem sede e nenhuma infra-estrutural. Solo: latossolo vermelho - textura argilosa e Cambisol. Possui duas grotas com

pequenos cursos d'água, preservadas.

Caracterização Ambiental da Propriedade:

Meio Físico

O solo é formado por intemperismo das rochas que vão se depositar em locais mais baixos formando solos sedimentares, como hidromórficos, apresentando relevo plano a suave ondulado. A propriedade é não tem córregos perenes e sim grotas em local acidentado com pequenos cursos d'água.

Meio Biótico

A vegetação é composta por espécies de Campo/Cerrado com as espécies principais: Pau-terra, Cagaita, Murici, Pequi, Pindaíba, Barbatimão, Faveira, Jatobá do campo, Aroeira, Lixa, dentre outras. A fauna é composta por Avifauna, Insetos, animais peçonhentos, tius e Lagartos do cerrado e alguns Mamíferos como Gambá, tatu, etc.

Presença de répteis como a cascavel, animais de pequeno e médio portes. Foram encontrados vestígios de animais como: Ninhos de verdadeiras, Sariemas, tocas de tatu, cobras, etc.

Reserva Legal: Na propriedade foi demarcada e averbada a Reserva legal que encontra-se preservada. Característica do bioma cerrado, fitofisionomia de Campo/Cerrado. Com espécies citadas acima e outras nativas regionais. A RL tem no perímetro parte das áreas de PP limítrofes, que funciona como corredor ecológico, sendo circunvizinha de outras reservas legais. Com valorização do estado de sucessão ecológica, ligando às áreas protegidas.

Sobre a Intervenção:

A cobertura vegetal da área requerida para intervenção com corte raso com destoca, tem a finalidade da implantação da cultura da Cana de açúcar. Portando sobre o impacto ambiental, podemos considerar pequeno, que deverá ser compensado com medidas mitigadoras e compensatórias. As árvores imunes de corte e restritas deverão ser preservadas. Foram conferidas 40% das parcelas

amostrais. Estão de acordo com a realidade em campo. Estavam bem demarcadas e com tamanho suficiente para considerarmos amostras significativas. O volume do material lenhoso calculado no inventário florestal não está exatamente de acordo com a volumetria vista nas áreas requeridas, pela fisionomia do local.

Foi apresentado um volume de =2550,68m<sup>3</sup> = 3826,02 st =1657,94 MDC.na área de 39,46 ha. Considerando um aumento de 30% de raízes e tocos. Na área foi estimado um rendimento alto de raízes e tocos, vamos considerar apenas 20%., Considerando uma área de

14,00 hectares de campo e uma parte de 2,17 hectares complementar a RL, estimamos no total um volume de apenas 1184 m.d.c. Consideramos com a implantação da cana de açúcar, um ganho na produtiva, gerando maior lucratividade e viabilizando os aspectos econômicos e

sociais, sendo portanto fundamental o respeito ao Meio Ambiente e praticas conservacionistas, informadas na vistoria.

Não há intervenção em APP. A intervenção é passível de autorização, considerando o pequeno impacto uma vez que será determinada sua compensação ambiental das supressões vegetais. Não está localizado em áreas de risco, inundações ou históricos.

A intervenção ambiental irá causar pequenas alterações físicas e biológicas na área requerida. Mas com a implantação da medidas compensatórias e demais praticas e manejo, haverá compesansação ambiental correspondente. Os restos de cultura serão decompostos no solo e durante toda sua cultura, não ocorre a exposição do solo e a conservação do solo é realizada com demarcações de curvas em nível.

Análise do ZEE:Conforme consulta ao ZEE, verificamos que:

Vulnerabilidade Natural - Muito Baixa com 37% e baixa com 52%, com boa capacidade de recuperação; Risco Ambiental - baixo; Integridade da flora - Muito Baixa, com 72% é baixa em 29% -são mais vulneráveis a ação do homem; Integridade da Fauna - Baixa;

Vulnerabilidade do Solo - Média com 55% e e baixa com 20%; susceptibilidade do solo à degradação estrutural; Qualidade Ambiental - baixa; vulnerabilidade do solo à erosão - baixa, Prioridade de conservação com Alta de 50% e alta 40% , com boa capacidade de recuperação, que nesta cultura será recuperável.Vulnerabilidade Recursos hídricos: Média em 10% .

Todas as camadas foram analisadas e não encontradas áreas de alta prioridade de conservação na área que envolve o perímetro passível de autorização, que não sejam justificadas, considerando a intenção do empreendedor.

Conclusão:

Concluindo, a área requerida para intervenção, do ponto de vista técnico, é passível de intervenção, desde que cumpridas as orientações fornecidas durante vistoria técnica, bem como a legislação ambiental, medidas mitigadoras, compensatórias e termo de compromisso. Com decisão final da COPA. Portanto somos favoráveis à intervenção.

Em relação as medidas Compensatórias e Mitigadoras sou favorável pelas medidas sugeridas no plano de utilização pretendida, mas além destas sugiro a comissão paritária o isolamento da Reserva Legal e as áreas de Preservação permanente. Plantio de 200 mudas nos perímetro das áreas de PP próxima as pastagens, para efeito de enriquecimento.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

AMARILDO CESAR RAMIRO - MASP: \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

sexta-feira, 13 de agosto de 2010

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**